



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026

Dispõe sobre os procedimentos de Inscrição e Critérios de Seleção de Atletas para concessão do Incentivo no âmbito do Município de Sapiranga/RS.

O **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7785/2026, torna público, por meio do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para Atletas, Paratletas, Atletas-Guias e Treinadores participantes do desporto educacional e de alto rendimento, interessados em receber apoio financeiro.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital dispõe sobre os procedimentos de Inscrição e Critérios de Seleção de Atletas para concessão de incentivo no âmbito do Município de Sapiranga para a transferência de recursos do Município, desde que se enquadrem no estabelecido pela Lei Municipal nº 7785/2026 e nas demais normas deste instrumento.

1.2 O presente Edital terá divulgação através do site oficial do Município de Sapiranga (<https://www.sapiranga.rs.gov.br/>).

1.3 Os incentivos serão concedidos nas seguintes categorias: Esporte de Rendimento, incluindo atleta regional, nacional e atleta internacional, bem como Esporte Olímpico e Paralímpico.

1.4 A quantidade de incentivo a atleta e técnico para cada categoria será assim disposta;

a) Esporte de Rendimento;

- 01 atleta por categorias desportivas
- 01 técnico com registro no CREF/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

b) Esporte Olímpico e Paraolímpico;

- 01 atleta por categorias desportivas
- 01 técnico com registro no CREF/RS

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no **período de 11/03/2026 a 11/04/2026**, por meio do preenchimento, assinatura e envio do plano de trabalho (plano de competições), exclusivamente pelo e-mail (protocolo@sapiranga.rs.gov.br).

2.2 Podem participar do presente edital de chamamento;

a) Pessoas físicas e/ou microempreendedores individuais (MEI);

b) Residentes no Município de Sapiranga há pelo menos 02 anos (mediante comprovação, comprovante de residência em seu nome, ou acompanhado de declaração do proprietário, em caso de aluguel);

c) No caso de atletas menores de idade, os mesmos serão representados pelo responsável legal.

d) Estar em plena atividade esportiva

e) Comprovante de matrícula em instituição de ensino público ou privado, ou certificado de conclusão do Ensino Médio, no caso de atleta e paratleta menor de 18 (dezoito) anos de idade;

- Considera-se Atleta: toda pessoa ou grupo de pessoa, praticante de qualquer tipo de esporte, desportista, esportista e, que compete de forma profissional ou amadora;
- Considera-se Técnico: todo profissional devidamente habilitado no CREF/RS, que treina, dirige e/ou orienta atletas e equipes esportivas, profissionais ou amadoras.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por uma comissão de seleção, constituída de 5 representantes do Poder Público, indicados pela Administração Pública que analisará o os planos de trabalho (plano de competições), portfólio do atleta, com registro dos índices técnicos e rendimentos obtidos, em competições que tenham participado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Os selecionados na etapa de seleção, após a publicação dos selecionados terão o prazo de 03 dias, para entrega da documentação de habilitação, por meio do endereço eletrônico (protocolo@sapiranga.rs.gov.br);

4.1.1 Pessoas Físicas;

- a)** Cópia do documento oficial com foto e CPF do atleta e, em caso de idade inferior 18 (dezoito) anos, do responsável em conjunto;
- b)** Comprovante de residência ou declaração do responsável;
- c)** Plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas - Plano de Trabalho em anexo;
- d)** Certidão negativa de débitos tributários municipal atualizada;
- e)** Certidão negativa de débitos tributários estadual atualizada;
- f)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União atualizada;
- g)** certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
- h)** Certidão negativa de débitos trabalhistas atualizada;
- i)** Dados da Conta Bancária específica.

4.1.2 PESSOA JURÍDICA;

- a)** Cópia do documento oficial com foto e CPF do representante, em caso de idade inferior 18 (dezoito) anos, do responsável em conjunto;
- b)** Comprovante de residência ou declaração do responsável;
- c)** Plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas – Plano de Trabalho em anexo;
- d)** Certidão negativa de débitos tributários municipal atualizada;
- e)** Certidão negativa de débitos tributários estadual atualizada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

- f)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União atualizada;
- g)** Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
- h)** Comprovante do CNPJ;
- i)** Certidão negativa de débitos trabalhistas atualizada;
- j)** Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- k)** Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual;
- l)** Dados da Conta Bancária específica.

5. DO CRONOGRAMA

Fases	Data Prevista	Etapas
Inscrições	10/03/2026	Lançamento do Edital
	11/03/2026 a 11/04/2026	Inscrição dos Projetos
	13/04/2026 a 20/04/2026	Avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção
	21/04/2026	Publicação do Resultado Preliminar
	22/04/2026 a 24/04/2026	Apresentação de Recurso dos não selecionados
	28/04/2026	Publicação do Resultado Definitivo após julgamento dos recursos
	30/04/2026 a 07/05/2026	Entrega da documentação dos selecionados
	25/05/2026 a 29/05/2026	Pagamento aos Beneficiários
	29/05/2026 a 31/07/2026	Prestação de Contas

O presente cronograma pode sofrer alterações no decorrer do processo.

6. DOS RECURSOS

6.1 O interessado poderá recorrer da decisão de indeferimento da seleção para o prosseguimento no certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do não enquadramento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

6.2 O recurso deverá ser dirigido ao endereço por meio do endereço eletrônico (protocolo@sapiranga.rs.gov.br);

6.3 Somente serão analisados os recursos que tenham encaminhados dentro do prazo legal;

7. DOS VALORES

7.1 O investimento total destinado a este Edital é de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

7.2 Os valores disponíveis para cada inscrição serão divididos da seguinte maneira;

a) Esporte de Rendimento;

- Regionais (Dentro do Estado): R\$ 500,00
- Nacionais: R\$ 1.000,00
- Internacionais: R\$ 2.000,00

b) Esporte Olímpico e Paralímpico: R\$ 3.000,00

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 O atleta beneficiado deverá apresentar, até o 5º dia útil do mês subsequente, a prestação de contas dos valores do benefício.

8.2 A Prestação de Contas deverá conter:

- a)** documento comprobatório que se manteve regularmente inscrito junto à entidade;
- b)** documento comprobatório que participou de competição promovida pela entidade no período de recebimento do benefício, especificando denominação, data, local e resultados obtidos (relatório escrito, fotos, links, etc);
- c)** registro da comprovação da utilização da marca oficial do município de Sapiranga na divulgação.

8.3 A Prestação de Contas poderá ser aprovada, reprovada, ou aprovada com ressalvas.

8.4 A reprovação da Prestação de Contas obrigará o Atleta ou seu responsável a restituir os valores recebidos indevidamente, devidamente corrigidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital terá vigência a partir da data de sua publicação, estendendo-se até 31 de dezembro de 2026.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância dos candidatos com os requisitos fixados nesta Chamada Pública e na Lei Municipal no 2.397/1997.

10.2 Todas as informações sobre o andamento da presente Chamada Pública serão disponibilizadas na página www.sapiranga.rs.gov.br.

10.3 Eventuais dúvidas a respeito desta Chamada Pública deverão ser remetidas para o e-mail desporto@sapiranga.rs.gov.br.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação Especial do Programa, conforme o caso.

Sapiranga, 10 de Março de 2026.

Roberta Elisabeth Rothen
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.sapiiranga.rs.gov.br/consulta/documento>
Codigo para verificacao: 7bee3bbd87895442ba695cc93ba60d69ff58dcea
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: